



Edição Nº 9, Ano VII

Bom Sucesso, 21 de Janeiro de 2020

## Licitações - Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo - Processo Licitatório nº 059/2019, Dispensa nº 016/2019

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG - **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº **059/2019** Dispensa nº **016/2019** – Contrato Administrativo nº **043/2019**. Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 03 (três) meses a partir do dia 16 janeiro de 2020. Fornecedor do serviço **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS – CTR-MG – CNPJ: 18.292.284/0001-31**. *Permanecem inalteradas as demais cláusulas.*

## Atos do Executivo - Decretos

Decretos

**DECRETO Nº 3.565/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

### “MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

**Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **AGNALDO AGUILAR SILVA**, matrícula nº 30.719, para o Símbolo 06 (seis) cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 21/01/2020.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de janeiro de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3.566/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,**

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ANTÔNIO ASCENÇÃO DE JESUS AQUINO**, matrícula nº 30.718, para o Símbolo 05 (cinco) cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 19/01/2020.

**Art. 2** - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de janeiro de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3.567/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,**

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **CACILDA APARECIDA GONÇALVES**, matrícula nº 30.600, para o Símbolo 06 (seis) cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 04/01/2020.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de janeiro de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3.568/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,**

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **MARCOS ALESSANDRO CARVALHO**, matrícula nº 30.720, para o Símbolo 09 (nove) cargo Motorista, a partir de 20/01/2020.

**Art. 2 -** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de janeiro de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3.569/020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,**

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **CELIO ANGELO DA SILVA**, matrícula nº 22.026, para o Símbolo 12 (doze) cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 02/01/2020.

**Art. 2** - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de janeiro de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3.570/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

**“CONCEDE REAJUSTE NO IPTU, ISSQN/LLF, TAXAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o reajuste de 3,91% (três vírgula noventa e um por cento) no IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Licença de Localização e Funcionamento, Taxas e Serviços Municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de janeiro de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3.571/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO DO ISSQN/LLF – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA/LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A forma e prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza/Licença de Localização e Funcionamento ISSQN/LLF/2020 será em até 02 (duas) parcelas com vencimentos em:

1ª parcela: 28/02/2020;

2ª parcela: 31/03/2020;

**Parágrafo Único**– O pagamento do imposto constante do caput, efetuado em única parcela e dentro do prazo de vencimento da primeira parcela, terá o desconto de 05% (cinco por cento).

**Art. 2º** - O pagamento da Taxa de Vigilância Sanitária será em parcela única e com vencimento em 28 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de janeiro de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeita Municipal*

**DECRETO Nº 3.572/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A forma e prazo para pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2020, será em até 04 (quatro) parcelas com vencimentos em:

1ª parcela: 30/06/2020;

2ª parcela: 31/07/2020;

3ª parcela: 31/08/2020;

4ª parcela: 30/09/2020.

**Parágrafo Único**– O pagamento do imposto constante do caput, efetuado em única parcela e dentro do prazo de vencimento da primeira parcela, terá o desconto de 05% (cinco por cento).

**Art. 2º** -Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de janeiro de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3.573/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

**“PRORROGA O PRAZO DO DECRETO Nº3.260/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018,APROVA EM PRIMEIRA ETAPA O LOTEAMENTO DENOMINADOFAZENDA PEDRA NEGRA”, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,e

Considerando a requisição efetuada pelos empreendedores do loteamento paraexecução e conclusão da obra,

Considerando manifestação de Engenheiro Civil Municipal estando de acordo com a prorrogação, tendo em vista não estarem alterados os projetos aprovados pela divisão de engenharia,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o Decreto Municipal nº3.260/2018, de 21 de fevereiro de 2018, ratificando-se todas as disposições nele constantes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de Janeiro de 2020.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

**Portarias de Servidores**



**PORTARIA Nº 012/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES**, matrícula nº 27.390, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 03/02/2020 a 22/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de janeiro 2020.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 013/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSANA MÁRCIA FERREIRA MESQUITA** matrícula nº 31.088, cargo Técnico em

Enfermagem, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 05/01/2015 a 05/01/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de janeiro de 2020.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 014/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ TRINDADE FILHO**, matrícula nº 30.311, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/01/2020 a 10/01/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de janeiro 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 015/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) APARECIDA DE NAZARÉ FREIRE ANDRADE, matrícula nº 25.403, cargo Supervisor Pedagógico, o pagamento de 11 (onze) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de janeiro de 2020**

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 016/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) JANETE NATÁLIA MESSIAS MARTINS, matrícula nº 21.016, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o pagamento de 06 (seis) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de janeiro de 2020**

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 017/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **RENATA PAULA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 31.468, cargo Enfermeira, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 23/01/2020 a 21/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2020.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 018/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADENIA APARECIDA SILVA MORAIS**, matrícula nº 31.522, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 23/01/2020 a 21/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2020.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 019/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCIELA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 31.102, cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/02/2020 a 21/02/2020 (19 dias - 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2020.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 020/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELIANA DE FATIMA SILVA**, matrícula nº 30.614, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 23/01/2020 a 21/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2020.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 021/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **KARLAYLLE ANTONIO MAGALHÃES BRITO**, matrícula nº 30.613, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/02/2020 a 21/02/2020 (19 dias - 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2020.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 022/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANA LUIZA SILVA SANTOS**, matrícula nº 26.496, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 21/01/2020 a 07/02/2020. (18 dias - 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2020.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 023/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **AMANDA ASSAID DE ALVARENGA**, matrícula nº 31.092, cargo Bioquímica/Farmacêutica, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/02/2020 a 18/02/2020. (15 dias - 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2020.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 024/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **MAIRA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 31.081, cargo Serviçal, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 03/01/2015 a 03/01/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2020.**



**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 025/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FABIOLA JARDINI DA CRUZ**, matrícula nº 26.673, cargo Fisioterapeuta, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/01/2020 a 13/01/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 026/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA HELENA SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 25.216, cargo Odontólogo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/01/2020 a 16/01/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 027/2020 DE 15 JANEIRO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA LUCIA GUIMARÃES LEITE**, matrícula nº 21.021, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 02/01/2020 a 02/03/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 janeiro de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 028/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao(a) servidor(a) **VITOR MAGALHÃES GALDINO**, matrícula nº 31.166, cargo Auxiliar Administrativo, a gratificação de 30% (trinta por cento), contar de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de janeiro de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 029/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ANGELA DANTAS DE MARIA**, matrícula nº 30.955, cargo Enfermeira , férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do artigo 143 da CLT, período de férias: 03/02/2020 a 22/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de janeiro 2020.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual**

---

---

**Termos de Rescisão Contratual**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **CÍNTIA APARECIDACUSTÓDIO DE JESUS**, brasileira, CPF nº 085.215.266.-36, C I nº MG-15.085.644 IPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 20627030143, residente na Av. Alberto Cambraia

Neto nº 748, CS A Bairro Industrias, CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG., de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADA,**

**RESOLVEM:**

**RESCINDIR** de comum acordo entre as partes, a contar de 02 de janeiro de 2020, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 210/2012, Processo Seletivo 01/2011 de Prestação de Serviços como Agente Comunitário de Saúde, assinado em 13/08/2012 , registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 02 de janeiro 2020.

---

---

### Licitações - Aviso de Resultado

---

---

**Resultado de Licitação - Processo Licitação nº 093/2019, Pregão Presencial nº 052/2019**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **RESULTADO DE LICITAÇÃO** – Processo nº 093/2019, Pregão Nº 052/2019 - Objeto: Registro de Preços para a locação de equipamentosreprográficos multifuncionais, incluindo serviços de manutenção preventiva/corretiva, e com a reposição de todas as peças e material de consumo (suprimentos) que se fizerem necessários, exceto papel e grampo, mediante ao preço por folha. A locação visa ainda o fornecimento de softwares de bilhetagem e software de coleta de dados online para atender a necessidade das Secretarias Municipais e especificações descritas no Termo de referência, parte integrante deste Edital em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Vencedor: COPYUAI LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP foi vencedor no lote com valor total registrado de R\$ 88.500,00(oitenta e oito mil quinhentos reais).

---

---

### Licitações - Aviso de Resultado

---

---

**Resultado de Licitação - Processo Licitação nº 001/2020, Pregão Presencial nº 001/2020**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **RESULTADO DE LICITAÇÃO** – Processo nº 001/2020, Pregão Nº 001/2020 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA** em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Vencedores: ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS-ME foi vencedor com valor total registrado de R\$ 47.110,80(quarenta e sete mil cento e dez reais oitenta centavos), AUTO SERVIÇO SANTO AGOSTINHO foi vencedor com valor total registrado de R\$ 27.573,40,00(vinte e sete mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos),

DIOGO COELHO RESENDE LIMA-ME foi vencedor com valor total registrado de R\$ 18.671,60(dezoito mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), SUPERMERCADO JOTA EFFE LTDA foi vencedor com valor total registrado de R\$ 18.308,25(dezoito mil trezentos e oito reais vinte e cinco centavos), TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA foi vencedor com valor total registrado de R\$ 15.018,80(quinze mil dezoito reais oitenta centavos).